Câmara Municipal de Pinheiro
Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 467/2026

Senhor Presidente,

Obedecendo as disposições regimentais, INDICO, ao Exmo. Prefeito Municipal, CARLOS ANDRÉ COSTA SILVA, com cópia ao Secretário Municipal de INFRAESTRUTURA, RODRIGO MONTEIRO, substituição de ponte de madeira por ponte de concreto, sob o Rio de Albertino no povoado Refugio, neste município.

JUSTIFICATIVA

A ponte de concreto têm vários benefícios, como resistência, durabilidade, versatilidade e baixo custo, além de ser um material durável que se conserva por vários anos, sendo assim essencial para a integração de regiões isoladas, promovendo o acesso a serviços básicos e qualidade de vida e social das comunidades que no período invernoso sofrem devido à instabilidade dessas pontes.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES" EM, 01 DE JULHO DE 2026.

Jose Albino Costa Araujo
Vereador